



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 022/2022

ALTERA A PORTARIA Nº. 104/2021, QUE "CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. FICA alterada a composição da comissão permanente de administrativo disciplinar, instituída pela portaria 104/2021, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

1. DIRCILENE NUNES AMARAL – Presidente
2. RONALDO VILELA PRADO JÚNIOR – Secretário
3. ÂNGELO PEDRO NETO – Membro ativo

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 25 de abril de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 25/04/2022 a 25/05/2022

Responsável pela publicação